



Assembleia Municipal de Faro

EDITAL N.º 08/2022

Cristóvão Duarte Nunes Guerreiro Norte, Presidente da Assembleia Municipal de Faro -----

Torna público que, nos termos do art.º 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do art.º 28.º do Regimento, está marcada uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia **30 de setembro** (sexta-feira), **pelas 20.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município**, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

I - Período Antes da Ordem do Dia;

II - Período da Ordem do Dia:

1 – Apreciação e deliberação sobre a proposta do Executivo municipal respeitante à Autorização para a repartição de encargos para os anos económicos de 2022 e 2023 e a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Consulta Prévia ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de gás, com a Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Algarve – CC- AMAL, para o Lote 1 – Gás Natural Canalizado e Lote 3 – Gás Propano a Granel – Proposta n.º 313/2022/CM;

2 – Apreciação e deliberação sobre a proposta do Executivo municipal respeitante 3ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2022 (Revisão) – Proposta n.º 327/2022/CM;

3 – Apreciação e deliberação sobre a proposta do Executivo municipal respeitante ao Regulamento Interno da Companhia de Sapadores Bombeiros de Faro – Proposta n.º 329/2022/CM;

4 – Apreciação e deliberação sobre a proposta do Executivo municipal respeitante ao Regulamento Municipal para Atribuição de Habitações em Regime de Venda a Custos Controlados; – Proposta n.º 341/2022/CM;

5 – Apreciação e deliberação sobre a proposta do Executivo municipal respeitante à Alienação em hasta pública de um lote de terreno com área de 4.008m² (Lote 3) destinado a edificação de equipamento hoteleiro sito no Complexo Desportivo – Av. Cidade Hayward – Proposta n.º 342/2022/CM;

6 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

III. Período de intervenção e esclarecimento destinado ao público. (*)

IV. Moções.

Assembleia Municipal de Faro, 22/09/2022

O Presidente da Assembleia Municipal

Cristóvão Norte

(*) – O Público usará da palavra pelas 22.30H, se a essa hora ainda não se tiver chegado ao respetivo ponto.